

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 42/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, para recompor o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e EPT do Câmpus Boituva, conforme a nova Instrução Normativa em referência,

PRESIDENTE DO COLEGIADO

MEMBROS	MANDATO	
Andreza Silva Areão	Enquanto coordenadora	

SEGMENTO DOCENTE

MEMBROS	MANDATO	
Enio Freire de Paula (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)	
Teresa Helena Buscato Martins (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)	
Ione Arsenio da Silva (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)	
Carolina Machado D Avila (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025 (Recondução)	
Marcio Vinicius Corrallo (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025	
Luciane Penteado Chaquime (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025	

SEGMENTO DISCENTE

MEMBROS	MANDATO	
Serginei Rigo de Urzedo (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025	
Andreia Martins (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025	
Talita Carvalho Macedo Nascimento (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025	

SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

MEMBROS	MANDATO	
Regiane Miranda de Andrade (Titular)	01/08/2023 até 01/08/2025	
Alice Antonia Dondoni Neta (Suplente)	01/08/2023 até 01/08/2025	

Art. 2º - O mandato dos representantes docentes,	discente e do representante	do setor sociopedagógico sera
de 2(dois) anos, com direito à recondução.		

Art. 3º - REVOGAR a PORTARIA № 40/2023 - DRG/BTV/IFSP de 2 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência até o dia 01 de agosto de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 04/08/2023 18:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595606

Código de Autenticação: 9b72b59c15



PORTARIA Nº 42/2023 - DRG/BTV/IFSP